

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. SUELY SIQUEIRA MILANEZ

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Wlazio de Arruda Pinto

CODEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1068 738351

PIS/PASEP/NI

NOME DO DISPENSADO

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Cuiabá-MT

01/06/92

LOCAL E DATA

Sueli Siqueira Milanez

ASSINATURA DO DISPENSADO

NASCIMENTO

25.03.67

INSCRIÇÃO NO CPF

1415 387 901 - 06

CONTRIBUINTE

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

ATA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
D A S T R O D E P E S S O A S F Í S I C A S

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRIBUINTE



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE 37171

Reg. _____

Nome

Sueli Siqueira Milanez

Natural _____

Filiação

Juvenal Milanez

e

Dulce S. e Silva

Data de Nasc.

25 / 03 / 67

U.S.

Cuiabá-MT

Médico

Examinado em 15/12/87

Válido até 15/12/87

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecciosa contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias antes do dia da data de revalidação da mesma.

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAS FÍSICAS

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000851-8

APÓLICE(S)

VG

22

APC

ESTIPULANTE

015-90167

CODEMAT CIA ES ES MATO G D S

SEGURADO

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA COTAÇÃO

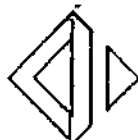
VALOR DO PRÊMIO

***3,55

**COSEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicação Interna

DE SEEP	DATA 28.01.91
PARA SEAP	N.º DA CI 82/91
ASSUNTO	
Através da presente, informo a V.Sa., que as férias relativas ao período 89/90 marcada para serem gozadas em Janeiro/91, fica transferida para a época oportuna. Atenciosamente <i>Sueili Siqueira Milanez</i> SUEILI SIQUEIRA MILANEZ <i>Tatijara Maciel</i> Tatijara Maciel <i>Sueili Siqueira Milanez</i> Sueili Siqueira Milanez Est 28.01-91	
ENVIADO POR Sueili Siqueira Milanez	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEEP	DATA	05/09/88
PARA	CEA/DIOP	N.º DA C.I.	28/88
ASSUNTO			
Solicitação Faz:			
Senhor Coordenador., A desenhista SUELIY SIQUEIRA MILANEZ, vem desde muito desenvolvendo trabalhos referentes a função de desenhista projetista, para o qual peço enquadramento da mesma. Segue em anexo relatório de atividades da mesma desde a sua contratação até os dias atuais, para análise parecer. Atenciosamente., <i>Geraldo Antonio G. Almeida</i> Geraldo Antonio Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - Visto: <i>[Assinatura]</i> Walmir Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Geraldo Antonio G. Almeida	Edmilson Fortes Barreto	- EM	

- TAMJCOO

Bo DIOF.

Relevo em vista os serviços

desempenhados neste funcionamento
Solicitamos de V. Sa que sepa

autorizada e imediatamente

do mesmo como generalista

propriedade com interesse administrativo

ou seja, a ser considerado como

adivida de 1953, 1954, 1955

A DIOF para estudar a possibilidade

de do empréstimo com o Banco

o Banco Nacional da DIOF

06/09/88

[Signature]
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Bo DIOF - 06/09/88

Bo DIOF - 06/09/88
Diretor de Operações
- CODEMAT -

[Signature]
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Bo DIOF - 06/09/88

08.H. N-18. 1953

Com o levantamento e avaliação
da situação e de outros

Bo DIOF - 06/09/88

Dr. Maria Virginia Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

06/09/88

Bo DIOF - 06/09/88

Bo DIOF - 06/09/88

A DIOF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEEP	DATA	13.01.92
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	04/92
ASSUNTO Comunicação faz:			
Senhor(a) Chefe, Vimos através desta, comunicar à V.Sª., que a partir do dia 14.01.92 a Servidora SUELI SIQUEIRA MILANEZ entrará em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período 89/90, compreendendo o período de 20 dias. Atenciosamente, <i>Geraldo Mendes</i> Geraldo Mendes			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
GERALDO C. MENDES	ODETE PINHEIRO DA MATA	EM	

14/01/92

Coulmos

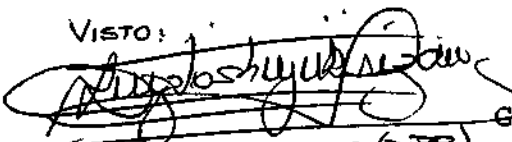
Para custódia

(Origem)

Em 14/10/72

Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE ELABORAÇÃO PROJETOS - SEEP	DATA	07.10.91
PARA	SEAP	Nº DA CI	44/91
ASSUNTO			
Senhora Chefe; Estamos anexando a esta CI o "Atestado Médico para Gestantes" da servidora SUELI SIQUEIRA MILANEZ, deste SEEP, para as devidas anotações e justificativas. Visto:  Atenciosamente,  P) CH. DIV. PROJ. (SPR) GERALDO JOSÉ C.C. MENDES Chefe do SEEP. 			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
GERALDO MENDES	ODETE	EM	

No 2 USO

Pare os devidos fins

OB: lue - Em 08/10/81

Ofeto P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

AO SEAP

Para os devidos fins

uma vez que o atestado

atende as exigências

da Empresa

Em 17/10/81

Paula Bordignon Gradeco

Assiste. to Social

- CODEMAT -

Carlinhos

Pare os devidos fins

OB: lue

Em 23/10/81

Em 17/10/81

Dr. Ney da Silva Pereira

Ginecologia - Obstetrícia
CRM - MT - 865

Atestado

Licença de 03 (três) dias

por motivo de saúde, decorrente de
doença aguda.

Dr. Ney da Silva Pereira
Médico - CRM 865
CPF 04232278/2

CC-87

1900

22/12/22

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SEEP	DATA	27.08.91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEAP	N.º DA CL	37/91
ASSUNTO			
Senhor Chefe;			
Pela presente, estamos encaminhando à V.Sª., o Ates- tado Médico da servidora SUELI SIQUEIRA MILANEZ, que corres- ponde ao período de 26 à 28/08/91, para o devido fim.			
Atenciosamente,			
GERALDO J. C. C. MENDES			
Arq. Chefe do SEEP.			
Cópia do documento encaminhada ao Setor de Administração de Pessoal - SEAP			
- TARECOO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
GERALDO J. C. C. MENDES	ODETE	EM	

COFEX

17-08-94

17-08-94	17-08-94
17-08-94	17-08-94

Odete Pinheiro da Silva

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Conta
Ao SEAP

Pava os devidos juros
em 28/08/94

Vilaio de Estrada Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Odete Pinheiro da Silva

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Ao SEAP

Pava os devidos juros
em 29-08-94



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

059

Comunicação Interna

DE	SEAP/SVSO	DATA	17.10.91
PARA	SEAS	N.º DA C.I.	552/91
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (faz)		
Em anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., FICHA DE SALÁRIO MATERNIDADE da servidora SUELI SIQUEIRA MILANEZ, para as devidas providências. Outrossim, solicitamos posterior devolução ao Serviço Social para outros fins. Atenciosamente, <i>Sain</i> Odeto P. da Silva - Chefe Celo da Adm. Especial CODEMAT			
ENVIADO POR	ODETE PINHEIRO DA SILVA	DESTINADO A	CATIA REGINA ORRIGO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº de Ordem 2.335

Nome do Empregado: SUELI SIQUEIRA MILANEZResidência: RUA TIRADENTES Nº 1187 B.P. AMOR Telefone: 322-7487Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 20 anos, Data de Nascimento 25 / 03 / 67 ludo nascimento GOIANIA - GOEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA*Filiação { Pai JULIO MILANEZ Nacion. BRAS.*Mãe DULCE S. E SILVA Nacion. BRAS.*Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 94.007 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Morte Cart. Nac. de Habil. Nº _____**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 17.12.87Cargo que ocupa DESENHISTA N-14Remuneração 16.472,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de DEZEMBRO de 19 87Data da Dispensa 28/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

CUSTO SINDICAL

INDICATO

Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
17.12.87	DESENHISTA NIVEL-14	em Cr\$ 16.472 por	MES
01.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 17.986 por	"
01.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 19.639 por	"
01.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 22.819 por	"
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 32.573 por	"
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 40.017 por	"
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 49.163 por	"
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 62.303 por	"

FÉRIAS GOZADAS

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

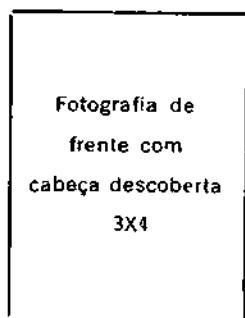
Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.335

Nome do Empregado: SUELI SIQUEIRA MILANEZ

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 25 / 03 / 67 lugar
do nascimento GOIANIA - GO

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai JULIO MILANEZ Nacion. BRAS..
Mãe DULCE S. E SILVA Nacion. BRAS..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 94.007 Série 0003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Admissão ao Serviço 17.12.87

Cargo que ocupa DESENHISTA

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data de Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

[illegible]

P

Data	Cargo	Alterações de Ordenados Horas Mês Dia
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	em Ncz\$ 106,704 por MES
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/88	em Ncz\$ 135,223 por "
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.01/89	em Ncz\$ 177,944 por "
01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.03/89	em Ncz\$ 224,29 por " "
01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.05/89	em Ncz\$ 330,58 por "
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.11/89	em Ncz\$ 438,43 por "
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	em Ncz\$ 646,39 por 14
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	em Ncz\$ 826,57 por "

[illegible]

T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.335

Nome do Empregado: SUELI SIQUEIRA MILANEZ

Residência: Telefone:

Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 03 / 67 lugar
do nascimento GOIANIA - GO

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai JULIO MILANEZ Nacion. BRAS..
Mãe DULCE S. E SILVA Nacion. BRAS..

Beneficiários

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

N.º da Cart. Prof. 94.007 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do: conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Admissão ao Serviço 17.12.87

Cargo que ocupa DESENHISTA

Forma de pagamento MENSAL

Horário _____ das 12:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Horas
				Mês Dia
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.20/89	em	Ncz\$1.460,55	por MES
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.21/89	em	Ncz\$2.028,11	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.25/89	em	Ncz\$2.892,05	por "
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/89	em	Ncz\$4.152,19	por "
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.30/89	em	Ncz\$5.751,72	por "
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.01/90	em	Ncz\$8.692,90	por "
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.03/90	em	Ncz\$13.998,97	por "
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.06/90	em	Ncz\$24.187,42	por "

de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	• referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

52

DATA DA ADMISSÃO 17/12/87

SERV. CÓDIGO				519
--------------	--	--	--	-----

MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ _____

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8

9.33409

137264

50.70659

816,73	
--------	--

406, 20	
---------	--

80.21

92293

29943527

304480813

Assessor do Equilíbrio
• CODENAT •
Assessor do Equilíbrio

LIQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 3.103.792,00
58421,00

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMACIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTIA	Cr.\$	-

(-) Descontos:

SUB TOTAL.....Cr\$ 3.344.238,00

Aviso previsto.....Cr\$	515.484,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	85.914,00
Férias vencidas	Cr\$
Férias prop. 2/12 avos.....Cr\$	85.914,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	200.466,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%.....Cr\$	1.820.910,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	120.066,00

DIREITOS RECLAMADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT -

Reclamada

SUELLEN QUEIROZ MILANEZ
CPTS 94007
série 00003
SSP/
Demissão 31/01/92
Obrigações salariais percebidas - Cr\$ 515.484,00

OK

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

Nome da Empregada: SUELI SIQUEIRA MILANEZ CTPS Nº: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

1.	Nº de Semanas	16
	Período	12/09/93 a 30/03/94
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útil 6 Meses	
	Alteração Salarial	

PAGAMENTOS			
Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
Set/93 - 30 d	137.436,73	23.730,00	
Out/93 - 31 d	237.300,00	23.730,00	
Nov/93 - 30 d	237.300,00	23.730,00	
Dez/93 - 31 d	266.300,00	26.630,00	
Jan/94 - 09 d			

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

2.	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útil 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3.	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útil 6 Meses	
	Alteração Salarial	

lau

was über die letzten CI Nr. 118

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SETE	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.986,00	19.639,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.017,00	49.163,00	84.202,00	106.704,00	135.223,00	141.168,00	141.168,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															36,78
DIÁRIAS															
FERIAS													143.992,38		
ADICIONAL	2/0												2.823,38	2823,38	0,74
Arredondamento atual									1,08	2,26	3,96	0,84	8,86	7,62	
ABONO. PEC.													47.991,16		
AJ. GUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		13.986,00	19.639,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.017,00	49.164,08	84.202,26	106.704,36	135.223,84	141.168,00	144.000,00	
IAPAS		1.618,34	1.767,51	1.985,25	1.996,66	1.996,66	2.850,14	3.501,49	4.301,46	7.578,00	9.603,36	12.170,07	12.598,63		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA		106,20	382,97	444,97	444,97	444,97	559,27	780,33	958,67	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		426,00	549,00	763,00											
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		134,89	147,29	171,14	228,19	228,19	325,73	400,18	491,63	842,00	1.067,04	1.352,23	1.411,69		
Multas			2.611,00	3.000,00		6.060,70					15.763,00	30.339,20	37.722,92		
Calendário							7.900,00	5.000,00	7.391,00						
Dropa Rio								2.060,00	1.930,00	2.928,00	2.960,00		2.917,00		
Vale Transporte									2.405,02	3.738,18	4.737,30	8.113,38			
Arredondamento Mens. Anterior									1,08	2,26	3,96	0,84			

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI SIQUEIRA MILANEZ	DATA DA EMISSÃO: 17 / 12 / 87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: DESENHISTA	NIVEL: 18	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>59</td></tr></table>						59
					59							
				EXERCÍCIO: 1-989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$						
				LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROJETOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$						

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SUELI SIQUEIRA MILANEZ					Data da Emissão: 17 / 12 / 87		Grupo N.º	
				Profissão:					Classe:		Ser Cod. 5 9	
				Cargo: ADMINISTRATIVO					Nível: 20		Matrícula N.º	
Exercício: 1991					N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$							
Lotação: DIVISÃO DE PROJETOS					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$							

	CÓD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Representações		00	108.514,42	108.514,42	108.514,42	108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	917.100,00	937.300,00	937.300,00	266.300,00	266.300,00	
Horas Extras Abono Insalubridade								72.800,00	35.700,00	30.200,00		29.000,00			
Diferença Salário		44.968,40													
Diárias Deu. It.				3.622,59									43.112,62		
Férias															
Adicional 6%		4.020,48	6.510,88	6.510,88	6.510,88	10.884,00	6.316,00	10.884,00	10.884,00	14.238,00	14.282,00	15.978,00	91.304,00	91.304,00	
Abono construtivo		16.339,63													
Abono Pec.		91.772,93													
At. Custo															
13.º Salário			57.512,80												
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		87.093,34	172.538,40	118.648,19	115.025,60	192.884,00		192.884,00	227.984,00	351.538,00	351.538,00	312.278,00	833.236,62	987.604,00	
I A P A S		4.898,88	11.502,56	11.502,56	11.502,56	11.948,40	11.511,60	11.948,40	17.000,00	25.153,80	25.153,20	28.227,80	98.760,40		
Contribuição Sindical				3.611,15											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			5.487,00	4.271,00	4.271,00	4.717,00	4.280,00	4.717,00	7.228,00	13.153,00	6.153,00	9.227,00		9.460,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent							4.710,00							57.512,80	
D.B./A.S.C.			600,00					1.000,00							
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	108514	1.085,14	1.085,14	1.085,14	1.086,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	2.663,00		
Sindicato		542,57	542,57	542,57	542,57	1.688,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	2.663,00		
Mutualidade		10.000,00	20.713,43												
Proq.ano		3.670,00		5.955,00					5.560,00						
Unimed			7.314,86	5.782,62	6.354,00	6.535,40	6.414,08	6.692,46	8.560,07	8.560,34	11.128,00	31.279,00	40.832,00		
Ret. alimentações								30.000,00	30.000,00		30.000,00	46.000,00	30.000,00		
Faltas								3.620,00							
Cont. Export. Sind												2000,00			
Diagnóstico Saúde													14.167,00		
TOTAL DE DESCONT.		20.552,59	47.659,56	33.121,94	40.755,97	25.814,41	98.957,68	47.608,86	66.676,07	52.289,14	48.260,20	123.089,88	120.705,40	96.033,20	

FICHA FINANCEIRA

15 - 10.000,00

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SUELI SIQUEIRA MILANEZ	Data da Emissão: 17 / 12 / 87	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: DESENHISTA	Nível: 20	Cód. 59
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	Matricula N.º
				Lotação: DIVISÃO DE PROJETOS	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		13.998,99	24.184,42	24.184,42	24.184,42	24.184,42	43.392,23	43.392,23	56.187,55	60.508,34	64.193,33	66.119,13	108.514,72	108.514,72	
Representação															
Hab. Extras							14.538,90								
Insolubridade															
Diferença Salária		4.540,31													
Diárias		481,00	694,31				1.441,31	240,00		618,24					
Férias												68.463,90			
Adicional 6%		264,68	559,95	954,50	1.054,75	1.509,29	1.435,69	1.435,69	2.244,50	2.420,33	2.564,43	2.644,44	6.510,00	6.510,88	
Const		1.601,80										22.981,30			
Abono Pec.												30.561,44			
Aj. Custo															
13.º Salário		4.520,31										4.403,69	2.852,43	9.268,4	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		109.245,00	14.568,92	25.144,92	30.201,39	39.441,66	64.438,13	45.364,92	80.554,29	63.546,94	44.340,45	205.345,40	44.186,42	115.025,60	
IAPAS		432,48	1.455,89	2.514,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	3.664,64	3.891,03	4.528,44	4.804,54	12.454,30	6.604,98		
Contribuição Sindical						1.254,44									
Seg Boa Vista			35,60		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			481,00	830,00	891,00	1.545,00	3.459,00	1.465,00	501,00	2.926,00	2.844,00	4.403,69	6.463,00	6.464,00	
ASPEMAT								2.264,40	3.218,4	4.320,03	5.20,59	7.12,11	9.75,93	9.75,93	36.22,59
Anulação de Provent.														4.520,31	
D.B./A.S.C.		30,00				1.050,00				1.240,00					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			139,98	241,84	314,43	344,32	433,92	433,92	561,87	605,08	641,93	661,19	1085,14		
Sind Codemat			69,99	120,93	155,22	188,66	216,96	216,96	280,93	302,54	320,96	330,69	542,54		
Diogo Rio		232,50				236,00	544,00		939,10		1.64,00		1.448,00		
Militar			2.400,00	4.400,00	6.581,23	4.880,78	8.416,55	11.431,84	9.259,24	10.091,00	11.340,00	16.506,88	21.412,00		
Bônus						100,00		1.000,00							
Comp. Adm. / Manutenção									561,87						
									1.240,00						
TOTAL DE DESCONT.		6.949,9	4.822,46	8.104,29	10.251,51	15.408,54	16.192,50	12.551,02	21.810,63	19.452,99	20.749,46	34.934,65	38.944,69	10.984,31	

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>SUELI SIQUEIRA MILANEZ</u>	Data da Emissão: <u>17 /12 /87</u>	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>	Nível: <u>20</u>	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>9</td></tr></table>					5	9
				5	9							
				Exercício: <u>1 991</u>		Matrícula N.º						
				Lotação: <u>DIVISÃO DE PROJETOS</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ <u>01</u>						
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ <u>01</u>						

[illegible]

71 m²

~~13.000.000~~ (203.42.00)

$$\text{Mora / Juma} = 72.800,00$$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(8)

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				No DA MATRICULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: SUELI SIQUEIRA MILANEZ						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 25.02.67		NACIONALIDADE: BRASILEIRA*				17.12.87	DESENHISTA NIVEL 14	16.472,00
NATURALIDADE: GOIANIA - GO		PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO				01.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	17.986,00
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 118, BAIRRO PICO DO AMOR-F. 3227487						01.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	19.639,00
PAI: JULIO MILANEZ		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA				01.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	22.819,00
MÃE: DULCE SIQUEIRA E SILVA						01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	32.573,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	40.017,00
R.G. N.º 628.308		DATA 10 / 07 / 86		SÉRIE:		01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT						12.09.88	REAJUSTE SALARIAL N 14	62.303,00
CART. PROF. N.º 94.007		SÉRIE 00003 / M / T		DATA EXP.: / /		09.09.88	RECLASSIFICADO NÍVEL 18	84.200,00
CART. DE RESERVA N.º		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 18	106.704,00
TÍTULO N.º 70098518		ZONA: 001		SEÇÃO: 0564		01.11.88	REAJ. SAL. N 18, RESOL. 029/88	135.223,00
C.P.F. N.º 415.387.901-06		PASEP N.º		ESTADO: MT		01.12.88	REAJ. SAL. N-18 RES.30/88	141.169,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.01/89	177.944,00
DATA DA ADMISSÃO: 17.12.87		FUNÇÃO: DESENHISTA				01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.03/89	224,29
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.05/89	330,58
4 - ANOTAÇÕES						01.05.89	Reajuste Salarial N-18 Res.11/89	438,43
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	646,25
17.12.87/88						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	826,25
17.12.88/89						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.20/89	1.460,25
						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.21/89	2.028,11
						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.25/89	2.892,05
						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/89	4.152,19
						01.12.89	REAJ. SAL. N-18 RES.30/89	5.751,72
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.01/90	8.692,90

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº 283/87 da Diretoria de Operações e indicação da CEA/DIOP, a servidora foi Contratada para prestar seus serviços no Setor de Projetos, como Desenhista N-14., a partir do dia 17.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.986,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.639,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 22.819,00, conforme resolução 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 32.573,00 Nível 14, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 33.017,00 Nível 14, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 21.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 49.183,00 Nível 14, conforme resolução nº 22/88.

A partir de 21.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.303,00 Nível 14, conforme resolução nº 23/88.

Conforme CI Nº 283/88, a servidora foi reclassificada para o Nível 18, de acordo com a autorização da Diretoria Adm. Financeira, a partir de 09.09.88, passando a perceber o salário de CZ\$ 84.200,00 Nível 18, conforme resolução 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 106.704,00, conforme resolução 26/88.

Conforme C.I nº 37/91 de 27.08.91, a servidora encontra-se de Licença Médica de 03 (Três) dias a partir de 26.08/91 à 28.08.91, conforme atestado em anexo.

Conforme CI-44/91-SEEP, A servidora encontra-se de Licença Médica por um período de 16 semanas, a contar a partir de 12.09.91, de acordo com Atestado Médico para Gestante em anexo.



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada SUORI SIOUONA
MILANEZ, portadora da Carteira Profissional
nº _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 16 semanas, a partir de
12/09/91, de conformidade, com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

G. B. B.
HOSPITAL - PAM -

CIABA 12 09 91
LOCAL - DATA

Dr. Ney da Silva Pereira
Médico - CRM 865
CPF 004232278/23

Ass. do Médico - Nº CRM 865

CODEMAT
Protocolo N° <u>567/92</u>
Processo N° <u>5</u>
Data <u>05/02/92</u>
<i>S. Silva</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 567/92

Nº PROCESSO : 536/92

DATA, 05 / 02 / 92

EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

INTERESSADO

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O GOZO DAS FERIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO
DE 90/91 04-02-92 A 04-03-92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo N° <u>567192</u>
Processo N° <u>536192</u>
Data <u>05.02.92</u> <i>Silva</i>
Serviço de Protocolo

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

Eu, Sueli Siqueira Milanez

abaixo assinado, servidor da COMPA-
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em liqui-
dação, vem mui respeitosamente, solicitar de V.Sa., se digne autori-
zar o gozo das minhas férias regulamentares referente ao período de
30/91 / 04/02/92 & 04/03/92, a partir desta data.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 04 de 02 de 1.992

Sueli Siqueira Milanez

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

536/92

DE 05 / 02 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Jo Sessal*
[Signature]
*04/92*Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Sr. Liquidante, informamos a V. S^a, que a servidora está em gozo de suas férias desde 04/02/92 a 04/03/92. Deverá retornar ao trabalho no dia 05/03/92.

Quarta, 5/3/92

[Signature]
Vilazto de Arruda Pinto

- CODEMAT -

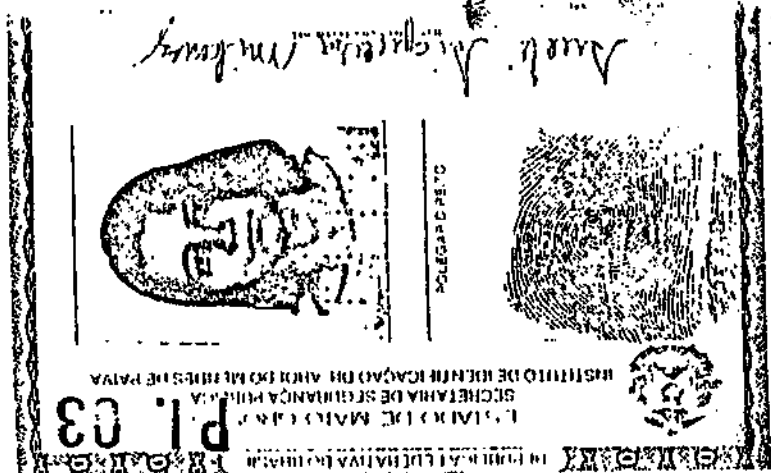
*Jo Sessal**[Signature]*
*Se a servidora não estiver em gozo de férias, não há o que fazer.**[Signature]*
LIQUIDANTE

A servidora Celso, para autógrafa e
arquivo. Atenciosamente.

Quarta, 05/3/92

[Signature]
Vilazto de Arruda Pinto

- CODEMAT -



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

628 308 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.86

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

Júlio Milanez

Dulce S. e Silva

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Goiânia-GO 25.03.67

Fls. 208 Cart. Nasc. N. 118-162-114

415367401/06

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO DV ZONA SEÇÃO

25/03/67 70098518 21 001 0564

MUNICÍPIO/UF DATA DE EMISSÃO

CUIABA/MT 18/09/86

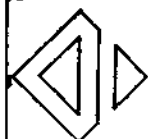
PRESIDENTE DO TRE

Sueli Siqueira Milanez

POLEGAR DIREITO

Sueli Siqueira Milanez

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEEP' (2638)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
SUELI SIQUEIRA MILANEZ				01.02.90		REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.03/90		13.998,97
DATA NASCIMENTO		25.03.67		01.03.90		REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.04/90		23.942,16
NACIONALIDADE		BRASILEIRA		01.04.90		REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.07/90		31.443,64
NATURALIDADE		GOIÂNIA - GO		01.05.90		REAJUST E SALARIAL N-18 RES.10/90		37.732,37
PROFISSÃO		SERVIDORA PÚBLICA		01.06.90		REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.12/90		43.392,23
ENDEREÇO				01.06.90		RECLASSIFICADA N-20 CI 128/90		54.026,49
RUA TIRADENTES, Nº 118, BAIRRO PICO DO AMOR				01.08.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.18/90		56.187,55
PAI		JULIO MILANEZ		01.09.90		REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90		60.508,37
ESTADO CIVIL		SOLTEIRA						
MÃE		DULCE SIQUEIRA E SILVA						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº		628.308		DATA		10 / 07 / 86		SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SSP/MT						
CART. PROF. Nº		94.007		SÉRIE		00803 / M / T		DATA EXP.
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA				REG. MILITAR
TÍTULO Nº		70098518		ZONA		001		SEÇÃO
						0564		ESTADO
CPF Nº		415.387.901.06		PASEP Nº				
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO		17.12.87		FUNÇÃO		AG. ADM. desenhista		
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		/ /		
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

DATA ADM.

17. 12.87

CARGO:

DESENHISTA :

LOTAÇÃO:

SEEP

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

contenere CI 02/91 a servizio

para época oportuna.

C. I 04/22-SEEP, comunica que a servidora entra a gozar de suas férias regulares, referente ao período de 29/08, a partir do dia 14.09.22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, *Certifica* que SUELI SIQUEIRA MILANEZ, natural de GOIÂNIA - GO, nascido(a) em 25 de março de 1967, foi considerado(a) aprovado(a) em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES no ano de 1987/1, conferindo-lhe o título de Auxiliar Técnico em EDIFICAÇÃO, estando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Cuiabá, 20 de julho de 1987
LOCAL E DATA

CONCLUINTE

[Assinatura]
Diretor
E.T.F.M.T.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE MOURA QUEIROZ	AUX. ADMINES.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDMER FORTES BARBOSA - 111	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 312	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 212	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 140	AG. ADMINES.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINES.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 111	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 21	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 113	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 118	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

[Signature]
Diretor Presidente
CODEMAT

[Signature]
Chefe do Setor de Administração

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA - 64	ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 111	ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO - 111	ADMINIS.	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 111	TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - 111	ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE LIMA - 111	EC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASSALDO FILHO - 111	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA - 111	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 116	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13
X UILZA PINTO B. DE MENEZES - 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 116	TOPOGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X WALCIR APARECIDO DE LIMA - 116	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE - 116	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 835	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JAIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 110	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 852	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 856	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA - 111	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 914	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 45	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
X JUVENILIO V. AZEVEDO - 45	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
X JOÃO LEITE DE O. FILHO - 45	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.03.39	17	19
X LUIS CARLOS ADAMI - 45	AG. ADMINIS.	10.03.90	01.03.90	17	20

João Carlos Adami
Diretor-Presidente
CODMAT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AO: SUELI SIQUEIRA MILANZ

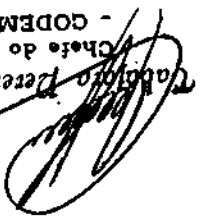
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de

NOVEMBRO/90

a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 17/12/89 a 02/01/91, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 01/01/91 e terminar
em 21/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho
Previdência Social, para as devidas anotações.
O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

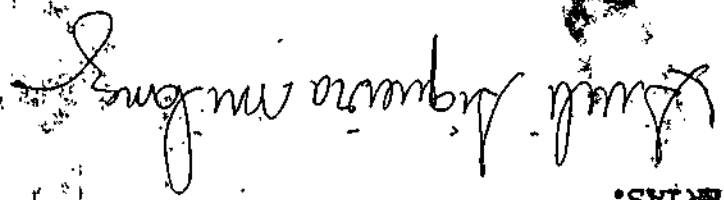
Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991


Valdir Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR DE R\$ 68.763,90 - (SESSENTA E OITO
MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

OK

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.488/90
Processo N.º	
Data	05.12.90
H. Silva	
Serviço de Protocolo	

Sauli Siqueira Milanes
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 12/12/87,
lotado no SEEP, exercendo a função de Percecionista
1991, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 05 de Dezembro de 1.98⁹⁰.

Sauli Siqueira Milanes

AA 54

Para pagar
conforme nota
da C.F.T.

05.12.90

Ass. do Sr. Silveira da Silva
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Vista

Providências

06-12-90

Ass. do Sr. Silveira da Silva
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ILM². SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT
Protocolo N ^o <u>134/90</u>
Processo N ^o <u>- 7 -</u>
Data <u>04.01.90</u>
<u>Ribeiro</u>
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALACIO PALAIOIS - CPA-
31 JAN 15.10 88 000114
PROTICOLO GERAL

Sueli Siqueira Milomez

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 17/12/87
lotado no Setor SEEP, exercendo a função de
Desenhista Profissional, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de Janeiro 1.9 90.

Ao SEAP Sueli Siqueira Milomez

Caro Sr. Diretor
conforme requerimento

05.01.90
Silva
Departamento

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- SUELI SIQUEIRA MILANEZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 17 / 12 / 88 a 17 / 12 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar em 31 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"

F E L I Z F É R I A S .

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Sueli Siqueira Milanez
Chefe do Setor de Adm. de P. e S. P.
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

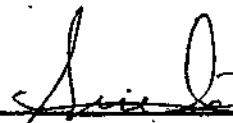
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 4.235,29 QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX),

descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mensalmente de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que, de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi, ao qual dei " CIENTE ".

Em presença e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia a geral quitação.

07 de dezembro de 1989



Assinatura do empregado

NOME: SUELI SIQUEIRA MENEZES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

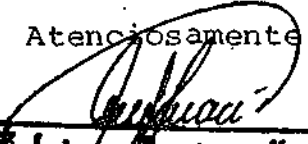
AO:- SUELI SIQUEIRA MILANEZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 / 12 / 87 a 17 / 12 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 09 / 02 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Sueli Siqueira Milanez
Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 191.989,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/

importância supra de CZ\$- 191.989,84 (CENTO E NOVENTA E UM

MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, já concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/

recibo, dando, Cta., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1.989.

Assinatura do empregado

NOME:--

CHEQUE Nº

BANCO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SUELI SIQUEIRA MILANEZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94.007 SÉRIE 00003 MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás-Bloco G P C-Centro Político Administrativo

(endereço)

C P A

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Sueli Siqueira Milanez
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA..... 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SUELI SIQUEIRA MILANEZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94.007 SÉRIE 00003 MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo

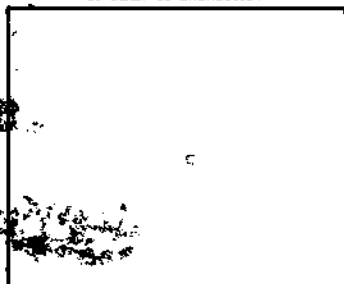
(endereço)

C P A

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Sueli Siqueira Milanez
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 19/12/66

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo regime estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

COPIA

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

- . NOME COMPLETO: SUELI SIQUEIRA MILANEZ
- . ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 118, BAIRRO PICO DO AMOR - TELEFONE - 322-7487
- . FILIAÇÃO: JULIO MILANEZ E DULCE SIQUEIRA E SILVA
- . NATURALIDADE: GOIANIA - GO.
- . DATA DE NASCIMENTO: 25.03.67
- . NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- . ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- . PROFISSÃO: AUXILIAR TÉCNICO EDIFICAÇÕES
- . CARTEIRA DE IDENTIDADE : 628 308
- . CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 94007 Série 00003/Mt
- . C.P.F. Nº 415.387.901-06
- . TÍTULO DE ELEITOR: 70098518-21 Zona 001 Seção 0564
- . CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL V. DE ALMEIDA - GOIANIA-GO

ESCOLA DE 1º e 2º GRAU PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO (CUIABÁ)
Janeiro/80 à Dezembro/83

GRÁU: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Janeiro/84 à Junho/87.

ANEXO 1 (anexo)

. DIPLOMAS: Anexos

. CURSOS RECEBIDOS FORA DA ÁREA PROFISSIONAL:

- . CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM P.V.C.
PRIMEIR TUBOS E CONELTES TIGRE.

GOIABÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 1.987

Sueli Siqueira Milanez
SUELI SIQUEIRA MILANEZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de Cuiabá

Pa. 1.º Estadual de 1.º Grau
1.º. Ernesto Camilo Barreto
Diretor de Ensino
Mato Grosso - 1983
Rua da República - 1.º. andar
Cuiabá - 13.12.1983

Estabelecimento Esq. Estadual de 1 e II Grs. Pe. Ernesto Camilo Barreto				
Criação 1.548/78		Autorização 056 - 4/82		Reconhecimento
Endereço Rua Dos Puris			Número S/Nº	C.P. 73.000
Nome do Aluno Sueli Siqueira Milanes				
Data de Nascimento 25 - 03 - 67		Naturalidade - Estado Goiania - Goias		Nacionalidade Brasileira
Nome do Pai Julio Milanes			Nome da Mãe Dulce Siqueira e Silva	
HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU				
MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSAO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO AS CIENCIAS	
CONTEÚDOS				
1.ª SÉRIE	-	-	-	8,6
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-
Esq. N.º 1.º de Asira Valadarez Rio de Janeiro Rio de Janeiro 1.975				
Estabelecimento Cidade Estado Ano				
2.ª SÉRIE	-	-	-	8,2
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-
Esq. N.º 1.º de Asira Valadarez Rio de Janeiro Rio de Janeiro 1.976				
Estabelecimento Cidade Estado Ano				
		-	-	5,7
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-
Esq. N.º 1.º de Prof. Valadarez Rio de Janeiro Rio de Janeiro 1.977				
Estabelecimento Cidade Estado Ano				
4.ª SÉRIE	7,0	9,5	8,2	8,2
CARGA HORÁRIA	-	-	-	720
Esq. N.º 1.º de V. de Almeida Goiania Goias 1.979				
Estabelecimento Cidade Estado Ano				
Cuiabá 13 de Dezembro 1.983				
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO		Prof. Wander A. Tavares Diretor de Ensino - DRESEC		
Secretário		ASSINATURA DO DIRETOR		

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL												FORMAÇÃO ESPECIAL				RESULTADO FINAL
	Com. e Expressão		Est. Sociais			Ciências		Artigo 7.º					P. Int. do Lar	P. Agrícolas	P. Industriais	P. Comerciais	
CONTEÚDOS	Português	Inglês	História	Geografia	C.S.P.E.	Matemática	Ciências	Ed. Artística	Ed. M. e Cívica	Ens. Religioso	Prog. Saúde	Ed. Física					
5.ª SÉRIE	70	80	70	70		70	80	75	-	70	95		65	70	70	70	Aprovado
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72		144	72	72		36	36		72		72		
. de I e II Grs. Pe. E. C. Barreto Cuiabá MT 1.980 Estabelecimento Cidade Estado Ano																	
6.ª SÉRIE	70	60	80	90		60	80	60	90	70	80		-	85	-	-	Aprov.
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72		144	72	72	72	36	36		-	72	-	-	
. de I e II Grs. Pe. E. C. Barreto Cuiabá MT 1.981 Estabelecimento Cidade Estado Ano																	
7.ª SÉRIE	60	60	70	80		55	80	90	100	90	70		-	90	-	-	Aprov.
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72		180	72	72	72	36	36		-	72	-	-	
. de I e II Grs. Pe. E. C. Barreto Cuiabá MT 1.982 Estabelecimento Cidade Estado Ano																	
8.ª SÉRIE	70	70	70	60	80	70	70	90	80	70	90		*	90	-	-	
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	72	180	72	72		36	36	108		72			Aprov.
. de I e II Grs. Pe. E. C. Barreto Cuiabá MT 1.983 Estabelecimento Cidade Estado Ano																	
OBSERVAÇÕES: Transferência expedida para cursar a 1.ª série, 1.º grau, em outro estabelecimento de Ensino congênere do País. Nada consta em nossos arquivos que desabone a mesma.																	
Cuiabá, 13 de Dezembro de 1.983 LOCAL E DATA ASSINATURA DO SECRETÁRIO: <i>Paulo Sérgio</i> ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Prof. Wanderley A. Jesus</i> Diretor - Aut. nº 50.002 - DAE/SEC																	
ESPAÇO RESERVADO AO SECRETÁRIO Secretária Aut. 1278/83 DAE/SEC								ESPAÇO RESERVADO A DIAE/DE									

la. VIA

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



COMARCA DE GOIÂNIA
DISTRITO DE GOIÂNIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Mário Rodrigues de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Inês Maria R. de Oliveira
Oficial Substituta

Certifico que sob o n.º 118162, a fls. 208v do livro n.º A-114 do registro de nascimento, consta o assento de Sueli Siqueira Milanez, nascida aos 25 de março de 1967, às 19 horas e 40 minutos, na Maternidade da Gerolama, desta Capital, de sexo feminino, de cor branca, filha de Júlio Milanez e Dulce Siqueira e Silva, func. público Federal e doméstica, natural(is) respect. de Belo Horizonte, MG e Cuiabá, MT, casados pelo cartório residente(s) e domiciliado(s) nesta Capital, sendo avós paterno(s) Antonio Milanez e Aida Osilieri Milanez, mãe e maternos Joaquim Nunes Siqueira e Laufrinda Nunes Taques, tendo como declarante o pai da registrada, Bernardina Pacheco Leão e Genuina Saraiva de Goiás. Observações: Feito nesta data.

O referido é verdadeiro e dou fé

Goiânia, 29 de março de 1967

Isenta de selos, ex-vi da alteração
58 da Lei n.º 3519 de 30-12-1958.

INÊS MARIA R. DE OLIVEIRA
Oficial Substituta
Praça Cívica 2 - Goiânia - GO

NHL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

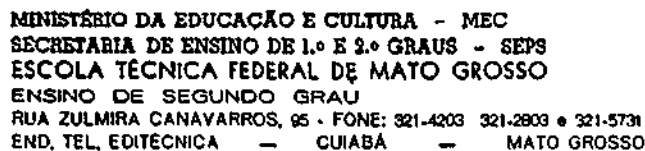
Recebi a certidão de nascimento de Sueli Siqueira Milanez, em 29 de março de 1967.

Assinatura do Oficial Substituto

Assinatura do Oficial Substituto

Assinatura do Oficial Substituto

Assinatura do Oficial Substituto



CURSO DE EDIFICAÇÕES

Nac./Nat. BRASIL GOIÁS GOIÂNIA Nasc. 23 / 03 / 1967
PAÍS ESTADO MUNICÍPIO DIA MÊS ANO

QBS: O curso funciona em regime seriado semestral. Programas de Saúde é dado na disciplina de HST.

CUIABÁ, 20 / 07 / 1987

James H. Dwyer
DIRECTOR

[illegible]

RELACÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS - SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Projeto Câmara Municipal Novo São Joaquim - MT
- Desenho da Planta baixa, corte, fachada, planta de cobertura
- Dimensionamento das peças do telhado
- Cálculo da quantidade de telha, cálculo da altura do telhado
- Planta baixa de cobertura
- Ampliação destacamento policial II etapa
- Detalhes e vistas isométrica (perspectiva à cavaleira)
- Desenho da creche - Canarana - MT
- Planta baixa com as respectivos cortes, fachada, planta de cobertura
- Cálculo da quantidade de telhas
- Instalação Hidráulica da creche
- Detalhes e vistas isométricas (perspectiva à cavaleira)
- Desenho de uma casa programa multirôo
- Planta baixa com respectivos cortes
- Planta de cobertura
- Tomada de preço - programa multirôo
- Tomada de preço - Centro integrado de saúde
- Tomada de preço - Quadra Poliesportiva
- Projeto escola de madeira - Castanheira - MT
- Ampliação, corte, fachada, planta de cobertura Castanheira - MT
- Projeto plano diretor de urbanização e paisagismo Salto do Céu - MT
- Perfil de um levantamento planialtimétrico
- Ampliação de 02 (dois) cantieros
- Projeto Delegacia de polícia - Juruena - MT
- Quantificação
- Tomada de preço
- Isométrica à cavaleira - Restaurante Salto do Céu - MT
- Projeto creche - Canarana MT
- Quantificação da parte de instalação Elétrica
- Projeto Câmara Municipal - Novo São Joaquim - MT
- Isométrica à cavaleira
- Quantificação da parte de Instalação Elétrica
- Tomada de Preço
- Projeto Fórum - Juina - MT
- Quantificação da parte Instalação Sanitária
- Projeto Restaurante - Salto do Céu - MT
- Quantificação da parte de instalação Hidráulica

A. DRH

Encaminhamos a S. S.ª, com as
devidas anotações.

Em 03.10.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

AO SEAP

Para conhecimento e anotação,
e dar ciência ao interessado.

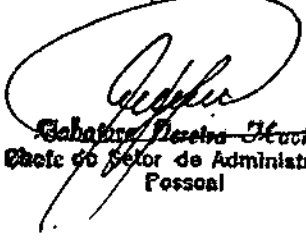
Em 03.10.88


Nelson de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder as anotações devidas quanto à
reclassificação para o nível 18 e posterior
arquivo na pasta.

Csc. 04 de outubro de 1988


Roberto Pereira Mucchi
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, aos artigos 4.º, 16 e 22, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, e com a Organização Didática da Escola, Confere a SUELI SIQUEIRA MILANEZ, natural de GOIÂNIA - GO, nascido (a) em 25 de Março de 1967, o presente Diploma de Técnico em EDIFICAÇÕES, por ter concluído o curso de EDIFICAÇÕES em 88/1.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do país.

Cuiabá, 19 de julho de 1988
LOCAL E DATA

CONCLUINTE

Judith Guimarães Cardoso
DIRETORA
Diretora de Ensino Técnico
DEEMT

ESTÁGIO: C O D E M A T

OBSERVAÇÕES:

PERÍODO: 17/12/87 a 03/06/88

HORAS: 816 horas

APROVADA: 06/07/88

REGISTRO DO MEC:

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus
Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Diploma registrado sob nº 002
às fls. 001 do livro nº 02, nos
termos do R. E. L. p. nº 1, o único da
Lei 5.692/71 e da Portaria Ministerial
nº 629, de 26/11/1981.

Cuiabá, 19 de julho de 19 88

Mariilda de Mattos Gregório
MARILDA DE MATTOS GREGÓRIO
Coord. do Reg. Escolar

Certificado

Certificamos que

SUELI SIQUEIRA MILANEZ

freqüentou o Curso de Aperfeiçoamento em Instalações Hidráulicas

CUIABÁ-MT 11 DE ABRIL DE 1.987.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO TIGRE

Ed Chama

Instrutor

ENGº AT/EAT EDSON LUIZ CHAMA

01 Continuação de...											
02 End. do empregador										03 Cód. cargo	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF				11 Cód. Agência				
12 Empregado <i>Suely Siqueira Milanes</i>										13 Carteira do Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento
							<i>17/12/87</i>				<i>29/2/92</i>
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pous. Alm.		23 Causa afastamento			24 Cód. seqüência		
<i>515.484,00</i>		<i>31/01/92</i>									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ dias		<i>—</i>		____ dias		<i>515.484-</i>		____ %			
28 Aviso prévio		<i>Prob.</i>		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		<i>1.312.372-</i>	
31 13º salário		<i>85.914-</i>		32 Horas extras				DESCONTOS			
____ /12 avos				____ horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência			
____ /12 avos				36 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
36 Salário família				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
____ dias				43				44			
38 Salário vencido		<i>515.484-</i>		46				47			
____ /12 avos				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		<i>89.110-</i>		53 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Salário proporc.		<i>85.914-</i>		52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto				54 Impressão digital empregado			
____ /12 avos				53 Impressão digital empregado				54 Impressão digital responsável legal			
44 Salário 13º		<i>100.466-</i>									
____ dias											
46 Salário 13º											
____ dias											

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
01										02										03										04										05										06										07										08										09										10										11										12										13										14										15										16										17										18										19										20										21										22										23										24										25										26										27										28										29										30										31										32										33										34										35										36										37										38										39										40										41										42										43										44										45										46										47										48										49										50										51										52										53										54										55										56										57										58										59										60										61										62										63										64										65										66										67										68										69										70										71										72										73										74										75										76										77										78										79										80										81										82										83										84										85										86										87										88										89										90										91										92										93										94										95										96										97										98										99										00									

01										02										03										04										05										06										07										08										09										10										11										12										13										14										15										16										17										18										19										20										21										22										23										24										25										26										27										28										29										30										31										32										33										34										35										36										37										38										39										40										41										42										43										44										45										46										47										48										49										50										51										52										53										54										55										56										57										58										59										60										61										62										63										64										65										66										67										68										69										70										71										72										73										74										75										76										77										78										79										80										81										82										83										84										85										86										87										88										89										90										91										92										93										94										95										96										97										98										99										00									
01										02										03										04										05										06										07										08										09										10										11										12										13										14										15										16										17										18										19										20										21										22										23										24										25										26										27										28										29										30										31										32										33										34										35										36										37										38										39										40										41										42										43										44										45										46										47										48										49										50										51										52										53										54										55										56										57										58										59										60										61										62										63										64										65										66										67										68										69										70										71										72										73										74										75										76										77										78										79										80										81										82										83										84										85										86										87										88										89										90										91										92										93										94										95										96										97										98										99										00									

100 Para uso do processamento

[illegible]

25	Indenização _____ anos	Valor —	26	Saldo de salários _____ dias	Valor 515.484	27	FGTS-multa rescis. _____ %	Valor 989.729,-
28	Aviso prévio	515.484,-	29	Comissões ²⁰ DIAS	343.656,00	30	TOTAL BRUTO	2.997.825,-
31	13º salário 4 /12 avos	85.914,-	32	Horas extras _____ horas		31	DESCONTOS	2.654.169,00
33	13º sal. inden. _____ /12 avos	171.828,00	34	Gratificação		35	Previdência	2.911.911,00
36	Salário-família _____ dias		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.	
39	Férias vencidas	515.484,-	40	Adicional noturno		41	Adiantamentos	
42	Férias proporc. 2 /12 avos	85.914,-	43			44		
45	13º salário at. férias	200.466,-	46			47		
48	13º sal. maturidade _____ dias		49	FGTS-mês rescisão/ mês anterior	89.350,-	50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51	Assinatura do empregado/preposto	52	Assinatura do empregado/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
55	Assinatura do empregado/preposto	56	Assinatura do empregado/preposto				
57	Assinatura do empregado/preposto	58	Assinatura do empregado/preposto				
59	Assinatura do empregado/preposto	60	Assinatura do empregado/preposto				

RECIBO DO LUIS		58	Data recepção pelo Banco
57		Carimbo e assinatura autorizada	

50		Sacador - Nome		51		Total do saque	
52		Valor do saque - Depósitos		53		Juris e Códigos de segurança do sacador	
54		Impressão digital Sacador		55		Impressão Digital Responsável legal	
56		Assinatura do responsável legal		57		Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	

CODEMAT	
Protocolo nº	2.417/93
Processos nº	X X X
Data	19/05/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.417/93

Nº PROCESSO: 1.712/93

DATA, 19 / 05 / 93

INTERESSADO

SUELE SIQUEIRA MILANES

ASSUNTO

QUEER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
 ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERÍODO DE OUTUBRO/90.

COMPANHIA DE
 ENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAT
Protocolo Nº 0417/93
Processo Nº 1212/93
Data 18.05.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO
Codemat

MATRÍCULA
NOME
SUELI SIQUEIRA MILANEZ

LOTAÇÃO
PERÍODO TRABALHADO
Setor ELABORAÇÃO DE PROJETOS 17.02.87 / 21.01.92

LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE
Luana - 10.05.93
Sueli Siqueira Milanez
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA _____ RESPONSÁVEL _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☒ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA _____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.712/93

DE 19 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR1
Para informar.

Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

F I C H A F I N A N C E I R A

Ass. de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SUZEL SIQUEIRA MILANEZ	Data da Emissão: 17 / 12 / 87	Grupo Nº								
				Profissão:	Classe:	Ser								
				Assente ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>9</td> </tr> </table>							5	9
						5	9							
				Exercício: 1992		Matrícula Nº								
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO (2)	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01								
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01								

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador									
03 Código									
04 Endereço									
05 CEP									
06 Bairro									
07 Município									
08 UF									
09 Banco									
10 Agência/UF									
11 Cód. Agência									
12 Empregado									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
17 Data admissão									
18 Data opção									
19 Data afastamento									
20 Maior remuneração									
21 Aviso prévio									
22 Pens. Alm.									
23 Causa afastamento									
24 Cód. saque									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indentização: Valor em reais e centavos									
26 Saldo por salarização: Valor em reais e centavos									
27 FGTS multa rescisão: Valor em reais e centavos									
28 Aviso prévio									
29 Comissões									
30 Horas extras									
31 13º salário									
32 Gratificação									
33 13º sal. inden.									
34 Adicional insalubridade/periculosidade									
35 Salário-família									
36 Adicional noturno									
37 Férias vencidas									
38 Férias proporc.									
39 1/3 salário s/ férias									
40 Sal. maternidade									
41 FGTS multa rescisão/mês anterior									
42 Data de homologação									
43 Carimbo e assinatura do empregado/preposto									
44 Impressão digital Empregado									
45 Assinatura do empregado									
46 Assinatura do responsável legal									
47 Impressão digital Responsável legal									

RECIBO DO FGTS									
57 Carimbo e assinatura autizada da empresa									
58 Data recepção pelo Banco									
59 Sacador - Nome									
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIET - 47/74)									
61 Valor do saque - Depósitos									
62 Correção monetária									
63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador									
65 Impressão Digital Responsável legal									
66 Assinatura do sacador									
67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação									